

**PARECER**

**Parecer n.º 28**, de 2023

**Referência: Projeto de Lei n.º 37**, de 2023

**Data de ingresso:** 30-10-2023.

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Relator:** Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PTB **Parecer:** Pela admissibilidade

**Ementa:** Institui o Concurso de Decoração Natalina “Ilumina Lavras Natal Ouro” no Município de Lavras do Sul e dá outras providências.

**Relatório:**

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo, a ementa já citada. Foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 06 de novembro, e, ingressado nesta Comissão em 27 de novembro. Cabe- nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

**Aspectos Técnicos:**

A respeito do conteúdo, a matéria apresentou-se corretamente, estabeleceu os critérios do concurso, indicou a dotação orçamentária que servirá de fonte de recursos para pagamento das premiações fixadas e a exposição de motivos.

**Conclusão:**

Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento entendeu que o Projeto de Lei é de interesse local, pois o concurso incentivará o turismo e consequentemente fomentará o desenvolvimento social e econômico, está em conformidade com os preceitos legais inerentes à espécie, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa e concorda com a Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos quanto a necessidade de **Emenda Aditiva**, criando o Art. 18, que terá a seguinte redação:

**Art. 18 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 27 de novembro de 2023.

  
Dimmy Alves- PP

Presidente

  
Clemar Biaggi Rocha- Careca- PRD

Relator

  
Adilson Seixas- PDT

Revisor